



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1064, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011776/2006-08, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **ENILDO MARINHO GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1120576, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 01.05.2006.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 07 / 11 / 06